



EMENDA MODIFICATIVA 01/2021

EMENDA N. 001/2021

**REFERÊNCIA: Projeto de Lei n.
027/2021 – Executivo Municipal**

O signatário da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que que modificam as redações abaixo especificadas **no Projeto de Lei acima descrito:**

No inciso I do §1º do art. 6º...

Onde se lê:

I. Viúvas com 02 (dois) ou mais filhos menores;

Leia-se:

I. Viúvas com filhos menores;

No §5º do art. 6º - ...

Onde se lê:

§5º. Não será concedido isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de imóveis não edificadas.

Leia-se:

§5º. Aos proprietários de imóveis não edificadas, e desde que possuidores de único imóvel será concedidos desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor final do IPTU.

No art. 11 ...

Onde se lê:

Art. 11. O contribuinte deverá obrigatoriamente comunicar à repartição municipal competente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, todas as ocorrências verificadas no imóvel que possam alterar a base de cálculo.

Leia-se:

Art. 11. O contribuinte deverá obrigatoriamente comunicar à repartição municipal competente, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, todas as ocorrências verificadas no imóvel que possam alterar a base de cálculo.

No quadro referencial do art. 13 ...

Onde se lê:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Tipo do Imóvel	Alíquota %
Imóvel Edificado Residencial	0,25%.
Imóvel Edificado Não Residencial	0,15%
Imóvel Não Edificado	1,0%

Leia-se

Tipo do Imóvel	Alíquota %
Imóvel Edificado Residencial	0,25%.
Imóvel Edificado Não Residencial	0,15%
Imóvel Não Edificado	0,6%

Nos incisos I a V do art. 32 ...

Onde se lê:

- I. 01 (um) ano, 10% (dez por cento);
- II. 02 (dois) anos consecutivos, 15% (quinze por cento);
- III. 03 (três) anos consecutivos, 20% (vinte por cento);
- IV. 04 (quatro) anos consecutivos, 25% (vinte cinco por cento);
- V. 05 (cinco) anos consecutivos, 30% (trinta por cento).

Leia-se

- I. 01 (um) ano, 5% (cinco por cento);
- II. 02 (dois) anos consecutivos, 10% (dez por cento);
- III. 03 (três) anos consecutivos, 15% (quinze por cento);
- IV. 04 (quatro) anos consecutivos, 20% (vinte por cento);
- V. 05 (cinco) anos consecutivos, 25% (vinte e cinco por cento).

Nos incisos I a VI do art. 51 ...

Onde se lê:



- I. Zona Fiscal nº 01 – 02 (duas) UPFM;
- II. Zona Fiscal nº 02 – 1,8 (uma virgula oito) UPFM;
- III. Zona Fiscal nº 03 – 1,6 (um virgula seis) UPFM;
- IV. Zona Fiscal nº 04 – 1,4 (um virgula quatro) UPFM;
- V. Zona Fiscal nº 05 – 1,2 (um virgula dois) UPFM;
- VI. Zona Fiscal nº 06 – 01 (uma) UPFM;

Leia-se

- I. Zona Fiscal nº 01 – 1,5 (um virgula cinco) UPFM;
- II. Zona Fiscal nº 02 – 0,9 (zero virgula nove) UPFM;
- III. Zona Fiscal nº 03 – 0,8 (zero virgula oito) UPFM;
- IV. Zona Fiscal nº 04 – 0,7 (zero virgula sete) UPFM;
- V. Zona Fiscal nº 05 – 0,6 (zero virgula seis) UPFM;
- VI. Zona Fiscal nº 06 – 0,5 (zero virgula cinco) UPFM;

No inciso II do art. 63 ...

Onde se lê:

II. O contribuinte sorteado e que não procurar o prêmio dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do sorteio, perderá o seu direito ao objeto sorteado.

Leia-se

II. O contribuinte sorteado e que não procurar o prêmio dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do sorteio, perderá o seu direito ao objeto sorteado.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente -CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Vereador-PT

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Antônio Moreira Ribeiro
Vereador-PODE

Diego Uesllel de Souza
Vereador- PODE

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
VereadorA-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV